

PORTARIA LIC Nº 0121-2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0224/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores **GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 021065-01, como fiscal titular e **EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 017716-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**, celebrado com a empresa **MS3 COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ Nº 11.511.851/0001-15, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO PEDRO, EM ITABUNA-BA.**





ITABUNA
P R E F E I T U R A

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 25 de junho de 2024.

SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo